### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV

CNPJ - 06.916.689/0001-85

#### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

# ATA DA 1º (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

#### 19/01/2018

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a primeira reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros, Vice-Presidente do CMP. I - ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldaíria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. II – PAUTA: 1 – Leitura de Atas das reuniões anteriores e Ofícios; 2 – Relatório das ações do CMP do exercício de 2017; 3 – Assuntos diversos. III - DOCUMENTOS RECEBIDOS: 1 - Ofício CF nº 086/2017 - Protocolo: 17/25/0490 - Assunto: Calendário das reuniões Ordinárias do ano de 2018, para conhecimento do CMP. IV - DOCUMENTOS ENVIADOS: 1 - Ofício CMP nº 003/2018 - Protocolo: 18/25/00099 - Destino: Conselho Fiscal. Assunto: calendário de 2018 das Reuniões Ordinárias do CMP para conhecimento do Conselho Fiscal. 2 -Ofício CMP nº 004/2018 – Protocolo: 18/25/00100 - Destino: Diretora Administrativa - CAMPREV. Assunto: Avalição de desempenho do computador utilizado para a realização das tarefas diárias do CMP. Providências para a abertura do armário de materiais de uso do CMP. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Foi efetuada a leitura da Ata da reunião do dia 09 de janeiro de 2018 e, após os ajustes necessários foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes. O Presidente prosseguiu a reunião iniciando a leitura

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV

CNPJ - 06.916.689/0001-85

#### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

dos ofícios enviados e recebidos. Em seguida a conselheira Aldaíria efetuou a leitura do relatório das ações do Colegiado referente ao exercício 2017 onde também constará ás sugestões dos conselheiros de pautas para 2018. O relatório foi discutido e aprovado pelos conselheiros e, na sequência, foi colocado em votação se o mesmo deveria ser publicado. Por unanimidade os Conselheiros definiram pela publicação do mesmo no site do CAMPREV. Na sequência, o conselheiro Denílson sugeriu que o CMP poderia elaborar uma agenda com as principais metas a serem atingidas durante o ano de 2018, definindo assim um norte para a atuação do CMP. A seguir, o Presidente se manifestou, em função de ofício já enviado à Diretoria Administrativa, da necessidade de se elaborar e implantar os parâmetros para a avaliação do estágio probatório e também de um plano de cargos, carreira e salários, a fim de motivar os servidores que foram contratados por força da Lei 58/2014, uma vez que estes, não vendo perspectiva de evoluir no emprego, depois de adquirirem uma base de conhecimento acabam pedindo demissão, como já aconteceu com vários desses servidores, o que acaba trazendo prejuízo para o CAMPREV. Na questão das perícias médicas, o conselheiro Sidney se manifestou no sentido de que o CAMPREV, no seu entender, deveria ter um médico concursado, específico para a realização das perícias médicas. O conselheiro Denilson relatou que em atendimento no CAMPREV já houve casos de beneficiários com laudos médicos da Junta Médica Oficial da PMC para a aposentadoria por invalidez, sem uma fundamentação que justifique a concessão compulsória do beneficio sem considerar o instituto da readaptação do servidor. A conselheira Kátia ressaltou que existe a necessidade de organização e fiscalização, para que possa regularizar a junta médica. O conselheiro Denílson, na sequência, ratificou o que já havia mencionado anteriormente que existe uma falha de comunicação em relação às publicações no site do Instituto, o qual já se encontra obsoleto para atender as demandas relacionadas aos beneficiários. A conselheira Irani indagou sobre os cursos propostos para o ano de 2018, em especial ao de capacitação, CPA10, e se há previsão para a sua realização. O Presidente informou que o curso referente ao CPA10 já foi aprovado pelo Diretor-Presidente, faltando apenas agendar uma data entre os conselheiros e o técnico que dará o curso. Na sequência foram

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV

CNPJ - 06.916.689/0001-85

#### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

apontados os principais temas que devem ser abordados como metas do Conselho para o ano de 2018, que são os seguintes: 1- Solicitar à Diretoria Executiva uma definição quanto à Junta Médica e Perícias relacionadas à concessão de benefícios previdenciários, uma vez que tem havido casos de servidores que estão há cerca de 10 (dez) anos em licença médica, sem um a definição pela Junta. 2 – Publicação, o mais breve possível, dos critérios para a avaliação probatória dos servidores concursados, uma vez que, no próximo mês de maio encerra o período desse estágio probatório sem que os servidores tenham sido avaliados. 3 – Elaboração de um Plano de Carreira, Cargos e Salários a fim de oferecer aos servidores concursados a possibilidade de evolução, visto que, sem essa perspectiva, vários deles já estão pedindo demissão. 4 – Fazer constar no próximo Orçamento, dotações específicas para o CMP, a fim de que este possa programar suas atividades, especialmente quanto à capacitação de seus membros, através de cursos, participação em congressos e atividades afins. 5 – Cobrar da Diretoria Administrativa, com pré-estabelecido, o levantamento relacionado aos imóveis e sua regularização, para, eventualmente, propor a alienação daqueles que trazem apenas despesas para o Instituto. 6 - Digitalização dos processos e demais documentos para arquivamento, a fim de evitar, basicamente, perda desses documentos e facilitar a sua consulta, especialmente ao que se refere aos processos de aposentadoria que tenham compensação a ser recebida do COMPREV. 7 – Solicitar à Diretoria Executiva a nomeação de uma equipe para a implantação do Pró-Gestão, especialmente no quesito de Certificação Institucional, evitando com isso que o Instituto possa vir a perder recursos. 8 – Que o próprio CMP acompanhe e cobre, inclusive na pessoa de todos os conselheiros, a solução para as demandas solicitadas pelo mesmo, especialmente aquelas que visam a melhora na gestão do Instituto como um todo. A seguir a conselheira Aldaíria destacou o problema referente às publicações das Atas no site do CAMPREV e no Diário Oficial do Município, ressaltando as dificuldades de serem postadas no formato de extratos. Solicitou que os conselheiros se manifestassem quanto serem as Atas publicadas no DOM na forma de extrato e no site do CAMPREV, em link específico, na íntegra. O Presidente colocou a proposta em votação e, por unanimidade foi aprovada a publicação das Atas na

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV

CNPJ - 06.916.689/0001-85

#### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

íntegra, para a postagem no site do CAMPREV, e no DOM será postado no formato de extrato, na forma como já vem sendo feito. O conselheiro José Erivan ressalvou, em seu voto, que as Atas, nestas condições, devem ser elaboradas de forma objetiva, para que não pairem qualquer dúvida para aqueles que as lerem e sugeriu que ao, serem mencionados assuntos ainda pendentes de deliberação, seria prudente que a sua publicação fosse suspensa, até que houvesse uma deliberação a respeito. O conselheiro Denílson também ressalvou esse aspecto em seu voto, ratificando o exposto pelo Conselheiro José Erivan, e acrescentou que Ata deve preservar a imagem, integridade e honra dos Conselheiros. O conselheiro Sidney sugeriu que o CMP poderá, eventualmente e se assim achar necessário, vetar a publicação de algumas atas, na íntegra, e se a mesma for do interesse específico de algum segurado, o mesmo deverá solicitar uma cópia, se responsabilizando este, pelo seu uso pessoal. V – DELIBERAÇÃO: A Publicação das Atas no site do CAMPREV será efetuada na íntegra e, no DOM será mantida a forma de extrato, como já é feito atualmente. VI - ENCERRAMENTO: Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Aldaíria Calixto de Medeiros (\_\_\_\_\_\_) Vice-presidente do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

**Aldaíria Calixto de Medeiros** Vice-Presidente do CMP Nivaldo Camilo de Campos do CMP Presidente do CMP